

LEI Nº 4.035, DE 09 DE MAIO DE 2023.

(MESA DA CÂMARA)

"Dá denominação à Praça Rotary."

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá a denominação a praça situada na confluência das Ruas Marechal Deodoro e Regente Feijó, no Jardim Brasil, de "Praça Rotary".

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos, 09 de maio de 2023 – 324º da Fundação


LAERTE SONSIN JÚNIOR
Prefeito Municipal


ARILDO GUADAGNINI
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

CÂMARA EST. TURIS. SALTO-10-Mai-2023-1441-0445-2/2